

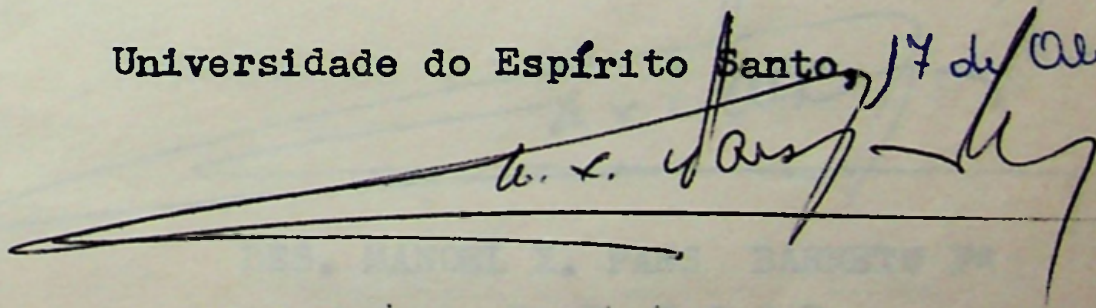
R E S O L U Ç Ã O N º 4

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e, em virtude de deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de maio de 1963,

R E S O L V E :

ratificar os poderes conferidos à Comissão constituída pela Portaria número 96, de primeiro de fevereiro de 1963 (Comissão encarregada das obras de adaptação do Instituto Maruipé em sede da Faculdade de Medicina).

Universidade do Espírito Santo, 17 de Abril de 1963



DES. MANOEL X. P. BARRETO FILHO
R E I T O R